

## **EDITAL Nº 017/2007-SEADM**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital 014/2007-SEADM,

### **RESOLVE**

**I – Homologar** as inscrições dos candidatos ao concurso público aberto pelo Edital 014/2007-SEADM, para os cargos de **Médico (Clínico Geral, Endocrinologista, Ginecologista, Ortopedista, Patologista, Pediatra e do Trabalho)**, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital, em vista do atendimento as exigências estabelecidas.

**II –** As provas objetiva e de títulos serão realizadas no dia **21/10/2007**, na Escola Municipal Mirian Leila Palandri, localizada na Av. Gurucaia nº 1179, Vila Bosque, Maringá – Paraná, **às 14h00min**, sendo permitida a entrada de candidatos em sala de provas somente no horário das **13h30min às 14h00min**.

**II.I –** Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos na sala de prova após às 14h00min.

**III –** Os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta, sendo permitido o seu ingresso na sala de provas, somente quando munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) cédula oficial de identidade (RG);
- b) carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) carteira de trabalho e previdência social;
- d) carteira de habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da cédula oficial de identidade (RG);
- e) passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

**IV –** Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos que deixarem de apresentar documento de identidade na forma do item III, letras “a” a “e”.

**V** - A duração da realização da **prova objetiva** será de 3 horas e 30 minutos, incluído o tempo necessário para preenchimento do gabarito de respostas.

**VI** – Será excluído do certame o candidato que apresentar falsa identificação pessoal, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

**VII** – O atraso ou o não comparecimento no dia, local e horário estabelecidos para a realização da prova implicará na eliminação automática do candidato do concurso.

**VIII** – Em hipótese alguma haverá segunda chamada ou repetição de provas em razão do candidato não ter comparecido para realizar a prova objetiva no dia estabelecido, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação destas fora dos locais ou horários previstos.

**IX** – O horário da prova será de acordo com o horário oficial de Brasília, sendo os relógios da Comissão Especial acertados pelo serviço HORA CERTA – Brasil Telecom – Fone 130.

**X**– Durante a realização da prova não será permitido consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto ou qualquer outro material didático e nem será permitido o uso de máquina calculadora ou similar, devendo também os candidatos desligarem seus celulares, sendo que a não observância dessas normas implicará na exclusão do candidato do concurso.

**XI** – Será excluído ainda do Concurso Público, o candidato que:

a) no recinto e no decorrer da realização da prova, tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia, com outro (s) candidato (s), membro da comissão especial, fiscal ou qualquer outro integrante oficial do processo;

b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando livros, apostilas ou qualquer material não permitido;

**XII** – A entrega da titulação da prova de títulos ocorrerá no mesmo dia, local e horário da realização da prova objetiva (**21/10/2007**), sendo recolhido pelo fiscal, na própria sala em que o candidato estiver realizando a prova objetiva, a partir das 14h00min.

**XIII** – Os títulos somente serão aceitos mediante apresentação de cópias autenticadas em cartório, dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação. Em

hipótese alguma o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.

**XIV** – No ato de entrega dos títulos será fornecido ao candidato comprovante de recebimento da documentação apresentada, que será contada em número de folhas entregues.

**XIV.I** – As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

**XV** – Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega, como também não serão aceitos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.

**XVI** – Serão considerados como titulação as seguintes qualificações:

a) **Pós-graduação** em nível de especialização, mestrado ou doutorado que tenha relação direta com área em que irá atuar, devidamente concluída.

b) **Aperfeiçoamento na área de atuação**, sendo admitidos os certificados de: capacitação, cursos, simpósios, treinamentos e palestras, **realizados no período de 01/10/2005 a 01/10/2007, desde que após a conclusão do curso de graduação.**

**XVII** – Somente serão pontuados os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária.

**XVIII** – Não será considerado como título a Pós-graduação que constituir requisito exigido para o exercício do cargo.

**XIX** – A pontuação de Pós Graduação ou Aperfeiçoamento na área de atuação só será atribuída ao candidato que anexar aos títulos, cópia autenticada do diploma e/ou certificado de conclusão do curso de graduação, que servirá apenas como comprovação do período de realização dos cursos.

**XX** – Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**XXI** – Todo documento da prova de títulos expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**XXII** – Fica estabelecido os dias **08 e 09/10/2007**, no horário das 8h00 às 18h00 o prazo para o candidato impetrar recurso referente a não homologação da inscrição, o qual deverá ser protocolizado junto à Coordenadoria de Protocolo Geral (Praça de Atendimento), situado na Av. XV de Novembro 701, Centro, Maringá-Pr.

**XXIII** – Este Edital entra em vigor nesta data.

Maringá, 05 de outubro de 2007.

**Francisco Bemvides**  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso**